



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

## Relatório de Acompanhamento das Metas do PMGIRS (2024)

Para atender exigências da Lei Federal nº14.026/2020 que “Atualiza o marco legal do saneamento básico (...)” está sendo apresentado na sequência, a situação das metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que foram ou que estão sendo cumpridas, em conformidade com os prazos estabelecidos no PMGIRS (2022).

Para tanto, estão sendo apresentadas as Tabelas 14 e 15 do PMGIRS de Itaí, aprovado pela Lei nº 2.062/2022, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”, com a situação identificada em 2023, após 1 ano da implementação desse instrumento, como segue:

**Tabela 14: Cronograma das Principais Intervenções Necessárias e Custos Estimados de Investimentos a Serem Realizados no Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Fonte: PMGIRS aprovado pela Lei nº 2.062/2022)**

Unidades	Prazo de Implantação	Obras, licenciamentos e aquisições planejadas Tipo de Intervenção	Custos Estimados (R\$)	Situação em 2024
<b>CENTRAL DE TRIAGEM (RSD)</b>	Curto Prazo (2022 a 2025)	1) Construção de novo Barracão e sede da reciclagem e instalação de equipamentos para atendimento as normas do corpo de bombeiros; 2) Obtenção do AVCB; 3) Manutenção do local e dos equipamentos;	1) R\$ 620.000,00; 2) R\$ 20.000,00; 3) R\$ 40.000,00 em 4 anos;  <b>Total de gastos estimados: R\$ 700.000,00</b>	Foi alugado um barracão para a associação de Catadores e obtido o AVCB desse prédio e vem sendo realizada a manutenção dos equipamentos.  Obs. Dentro de prazo de atendimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

		4) Aquisição de novo veículo para a coleta seletiva.	1) R\$ 300.000,00. <b>Total de gastos estimados: R\$ 300.000,00</b>	Veículo não adquirido.  Obs. Dentro de prazo de atendimento
<b>ATERRO DE REJEITOS (RSD)</b>	Emergencial (2022)	1) Paralisação das atividades do aterro sanitário pelo fim da vida útil ou determinação da CETESB* (*medida de contingência – pode não ser necessária)	1) R\$ 360.000 por 6 meses (300 toneladas mês x R\$ 200,00t).  <b>Total de gastos estimados: R\$ 360.000,00</b>	Foi obtida a licença ambiental em 2022, não sendo mais necessária.
	Curto Prazo (2022 a 2025)	1) Aquisição de um novo caminhão compactador com capacidade igual ou superior 14m <sup>3</sup> ; 2) Implantação de aterro para rejeitos de RSD (até 10 t/d) – Módulo 2.	1) R\$ 450.000,00; 2) R\$ 250.000,00 Implantação do aterro (cercas, canaletas, sistemas de drenagem superficial, barreira vegetal, portão de acesso, etc.).  <b>Total de gastos estimados: 700.000,00</b>	- Foi adquirido caminhão compactador em 2021, não sendo necessário novo caminhão compactador até 2025; - Foi implantado o modulo I do aterro em 2021/2022.  Obs. Modulo II está dentro de prazo de atendimento.
<b>USINA DE COMPOSTAGEM (RSD)</b>	Curto Prazo (2022 - 2025)	Implantação da UC, com capacidade para 2,67 t/dia	O município já possui triturador de galhos financiado para o FECOP, falta estruturar o espaço para montagem da Unidade. Recomenda-se o antigo aterro municipal encerrado em 2010 ou o que será encerrado em 2021.	- Não implantado até 2024.  Obs. Dentro de prazo de atendimento.
<b>CENTRAL DE BRITAGEM (CB)</b>	Curto Prazo (2022 a 2025)	1) Implantação de CB, capacidade de até 15t/dia;	1) Aquisição de Usina de RCC completa para implantação na área no antigo aterro municipal,	- O município de Itaipava está fazendo parte do consórcio da AMVAPA e está regularizando a área de transbordo (antigo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

		2) Aquisição de caçambas para coleta do RCC e ampliação da oferta de atendimento (se o serviço de coleta não for terceirizado) *não será necessário a implantação e licenciamento de Aterro de Rejeitos para RCC se o município participar de consorcio intermunicipal	encerrado em 2010: R\$ 550.000. 2) Aquisição de 40 caçambas de 5m <sup>3</sup> : R\$: 150.000,00  <b>Total de gastos estimados: R\$ 700.000,00</b>	aterro municipal desativado em 2010) para receber Triturador de Entulho em base móvel, que atenderá os diversos municípios que pertencem ao consórcio. Não foram adquiridas novas caçambas.  Obs. Dentro de prazo de atendimento.
<b>ATERRO DE REJEITOS (RCC)</b>	Curto Prazo (2022 a 2025)	Implantação do aterro de Inertes (RCC)	1) Desapropriação e licenciamento ambiental: R\$ 500.000,00 2) Implantação de infraestrutura para operar o aterro de inerte: R\$: 200.000,00 <b>Total de gastos estimados: R\$ 700.000,00</b>	- Não implantado até 2024.  Obs. Dentro de prazo de atendimento.
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	Curto Prazo (2022 a 2025)	1) Aquisição de 100 conjuntos de lixeiras de 50 litros e duas unidades (secos/recicláveis e úmidos/orgânicos); 2) Aquisição de 45 contêineres de 500 litros para prédios públicos municipais.	1) R\$ 50.000,00 2) R\$ 70.000,00 <b>Total de gastos estimados: 120.000,00</b>	- Em andamento, foram realizadas licitações e aquisição de 11 contêineres e 60 lixeiras  Obs. Dentro de prazo de atendimento.
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MATERIAL GRÁFICO/ EDUCACIONAL</b>	Curto Prazo (2022 a 2025)	Contratação de empresa qualificada para realização dos trabalhos educacionais, capacitações, treinamentos, oficinas, etc., previstos no Programa de Educação	2021: R\$ 100.000; 2022: R\$ 50.000,00; 2023: R\$ 50.000,00; 2024: R\$ 50.000,00.	- Não implantado até 2024.  Obs. Dentro de prazo de atendimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

		Ambiental Participativo para Operação do Aterro em Valas e material gráfico	<b>Total de gastos estimados: 250.000,00</b>	
<b>ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	Emergencial (2022)	1) Criação de cargos efetivos por lei de Biólogo e de engenheiro ambiental; 2) Realização de concurso público ou terceirização.	Gastos conforme salário a ser definido	- Foi criado o cargo de Engenheiro ambiental por lei municipal e indeferido a criação do cargo de biólogo para o próximo concurso; - Houve o concurso no ano de 2023; - Não houve terceirização dos profissionais necessários para estruturação da secretaria municipal de meio. Obs. Parcialmente atendido.
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS ESTIMADOS EM 4 ANOS</b>			<b>R\$ 3.570.000,00 (média de 892.500,00 por ano)</b>	

Fonte: Orçamentos conseguidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ano de 2019/2020 (Caminhão gaiola, caminhão compactador, Usina de RCC, conjuntos de lixeiras, contêineres, educação ambiental e material gráfico); gastos empenhados com desapropriação e previstos para implantação da área de ampliação do aterro em valas em dois módulos; a adoção da medida de contingência foi considerada, visto demora do processo de licenciamento, dentre outros motivos, mas pode não ocorrer.

Organização: Capacitagem e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2019/2020. Tabela atualizada em 2021.

Fonte: PMGIRS aprovado pela Lei nº 2.062/2022, p. 126.

Adaptado: Viviane A. A. Monteiro: Situação até dezembro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tabela 15 – Síntese dos objetivos e metas estabelecidos para Itaipava (PMGIRS aprovado pela Lei nº 2.062/2022)**

Objetivos	Situação Atual (2019)	Metas	Prazo	Situação em 2024
Manter o índice de coleta de resíduos sólidos domiciliares (orgânicos e recicláveis) na área urbana e ampliar nas comunidades rurais mais populosas	Cobertura 90%	Cobertura 100%	2022 a 2042	Índice mantido em 2024. Obs. Dentro de prazo de atendimento
Manter o índice de coleta dos resíduos da construção civil e melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	Cobertura 100%	2022 a 2042	Índice mantido em 2024. Obs. Dentro de prazo de atendimento
Manter o índice de coleta de resíduos de serviços de saúde de responsabilidade da Prefeitura	Cobertura 100%	Cobertura 100%	2022 a 2042	Índice mantido em 2024. Obs. Dentro de prazo de atendimento
Ampliar o índice e a eficiência da coleta seletiva	90%	100%	Até 2042	Índice mantido em 2024. Obs. Dentro de prazo de atendimento
Implantar índice de reciclagem dos resíduos domiciliares coletados <sup>1</sup>	ND	30%	2022 a 2042	- Não implantado. Obs. Dentro de prazo de atendimento
Implantar índice de reaproveitamento dos resíduos da construção civil coletados <sup>2</sup>	ND	30%	2022 a 2042	- Não implantado. Obs. Dentro de prazo de atendimento
Manter nota da avaliação do IQR <sup>3</sup>	9,1	10	2022 a 2042	IQR mantido na condição adequada. Obs. Dentro de prazo de atendimento




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

Implantar sistema de disposição adequada dos resíduos da construção civil e central de britagem de RCC	Área de armazenamento de resíduos da construção civil	Aterro de Inertes	2025	Aterro de Inertes não implantado e central de britagem em andamento, via consórcio com a AMVAPA.  Obs. Dentro de prazo de atendimento
Manter tratamento e disposição adequada dos resíduos de serviços de saúde de órgãos públicos	Empresa Terceirizada	Empresa Terceirizada	Até 2041	- Mantido em 2024.  Obs. Dentro de prazo de atendimento
Universalização dos serviços de limpeza e varrição	O sistema de limpeza atua no município como um todo, já o de varrição somente na sede. A varrição de loteamentos fechados, usinas e comunidades rurais não são de responsabilidade da prefeitura.	100%	2022 a 2042	- Em andamento, via contratação de mão-de-obra da Unidade Prisional (semiaberto), a partir de 2023.  Obs. Dentro de prazo de atendimento

Fonte: PMGIRS aprovado pela Lei nº 2.062/2022, p.130. Adaptado:  
Viviane A. A. Monteiro: Situação até dezembro de 2024.

Itaí, janeiro de 2025.

  
Viviane de Ávila Adelhutte Monteiro  
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Viviane de Ávila A. Monteiro  
Secr. Mun. do Meio Ambiente  
CRQ 022003720